

## Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

## PORTARIA Nº 841, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Nomeia o Sr. GABRIEL MILESI para o cargo de Técnico Legislativo, nível VI, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR o Sr. GABRIEL MILESI para o cargo de Técnico Legislativo, nível VI, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Lei nº 2.862, de oito de julho de 1.985 e suas alterações, de acordo com a classificação contida na Homologação de 25 de junho de 1998 e Edital 186/98, a partir de 1º de julho de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OŘACÍ GOTARDO, Presidente.

ŎŇĬŎ KACHAN.

1º Secretàrio.

2º Secretárió.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de mil novecentos e noventa e oito (30.06.1998).

YARA MAŔIA PIRES RIVELLI,

Diretora Administrativa.

PUBLICADO m. 03 107